



INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JAGUARUNA

Avenida Duque De Caxias, 413 - Centro · Jaguaruna/SC · CEP 88715000
Contato: meioambiente@jaguaruna.sc.gov.br · (48) 3624-1222



Dados do Requerimento 125487

Empreendedor

Nome: POSTO CIDADE DAS PRAIAS LTDA
CPF/CNPJ: 05423899000179
Endereço RODOVIA SC 442 - ENCRUZO · **CEP:** 88715000
Município: JAGUARUNA
Estado: SC

Empreendimento

Posto Cidade das Praias LTDA - 05423899000179
Endereço: Rodovia SC 442, s/n - Encruzo · **CEP:** 88715000
Município: JAGUARUNA
Estado: SC
Coordenadas UTM: X 690415.5812, Y 6834520.3974

Requerimento

Atividade: 71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO
Porte: Único
Potencial Poluidor: P
Área útil geral 0.37 (ha)
Tipo de Estudo: Indefinido
Licença Requerida: Autorização Ambiental
Modelo IN: 16 - Recuperação de áreas degradadas
Data de Solicitação: 09/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.